

2025/100.10.400/9

## **EDITAL N.º54/2026**

### **Abertura do período de consulta pública do procedimento regulamentar para aprovação do projeto de Regulamento da Rede de Espaços de Incubação e Cowork do Município da Sertã**

Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal da Sertã, torna público nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que em reunião de Câmara de 30 de abril de 2026, foi aprovada a proposta de projeto de Regulamento da Rede de Espaços de Incubação e Cowork do Município da Sertã, que se submete a Consulta Pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da sua publicação em Diário da República, em conformidade com o disposto no n.º 1 do 101.º do CPA.

Durante o referido período poderão os interessados consultar, no Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico do Município da Sertã, nas horas normais de expediente e em <http://www.cm-serta.pt> o mencionado projeto e sobre ele formular quaisquer observações, sugestões ou contributos as quais deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, endereçadas ou entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal da Sertã, Largo do Município, n. 14, 6100-738, Sertã ou remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: [geral@cm-serta.pt](mailto:geral@cm-serta.pt)

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 06 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. Carlos Alberto de Miranda